

EDITAL Nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAuP) DIRECIONADAS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTUDANTES INGRESSOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Diretoria de Apoio Acadêmico, por meio do Departamento de Assistência Estudantil e do Setor de Serviço Social a ela vinculados, no uso de suas atribuições, torna pública a **REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA(PAuP) COM BASE NO EDITAL Nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ**, destinada aos estudantes ingressantes dos cursos de **nível médio subsequente e de nível superior no segundo semestre de 2026**, conforme as disposições estabelecidas neste documento.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente reabertura fundamenta-se no item 14.1 do **Edital nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ**, que estabelece:

“O edital poderá ser reaberto caso haja ingresso de discentes após o período de inscrições estabelecido no cronograma deste edital. Tal situação será previamente comunicada e divulgada nos canais oficiais da instituição, incluindo um novo cronograma com os prazos atualizados para participação.”

1.2. Considerando o ingresso de novos discentes após o período inicialmente estabelecido para inscrições, faz-se necessária a abertura complementar de um novo período de inscrição, possibilitando a participação dos estudantes ingressantes que atendam aos critérios estabelecidos no edital vigente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do novo período de inscrição os **discentes ingressantes no segundo semestre de 2026** regularmente matriculados nos seguintes cursos:

I – **Cursos de Ensino Médio Subsequente;**

II – **Cursos de Nível Superior.**

2.2. A participação estará condicionada ao atendimento dos critérios, requisitos e demais condições estabelecidos no **Edital nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ** e na legislação institucional vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período estabelecido no cronograma deste edital, por meio do seguinte link:

Formulário de inscrição – PAuP 2026

3.2. O discente deverá realizar sua inscrição conforme os procedimentos e orientações definidos no **Edital nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ**, disponível em:

[Edital nº 01/2026 – IFAL Campus Maceió](#)

3.3. Caso o(a) estudante necessite acessar os anexos do edital separadamente para impressão, poderá fazê-lo por meio do seguinte link:

[Anexos do edital 2026 – Campus Maceió](#)

3.4. Os estudantes que já tenham realizado inscrição anteriormente **não deverão realizar nova inscrição**, salvo em condições encaminhadas ao Setor de Serviço Social e conduzidas sob a orientação dele.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período	Canal/Link para Acesso e Divulgação
Publicação da Reabertura de Inscrições	14/08/2026	Site e mídias sociais do Campus
Período de inscrições	14/08/2026 a 24/08/2026	https://abre.ai/qse2026campusmaceio
Divulgação da homologação das inscrições	02/09/2026	Site e mídias sociais do Campus
Período de regularização da documentação	02/09/2026 a 04/09/2026	https://abre.ai/regularizacao2026campusmaceio
Divulgação do resultado preliminar	14/09/2026	Site e mídias sociais do Campus
Período de interposição de recursos	14/09/2026 e 15/08/2026	https://abre.ai/recurso2026cmaceio
Período de análise dos recursos	16/09/2026 a 18/09/2026	—
Divulgação do resultado final	22/09/2026	Site do Campus e mídias sociais

5. DOS AUXÍLIOS

5.1. Os discentes habilitados poderão concorrer aos auxílios da Assistência Estudantil previstos no **Edital nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ**, observados os critérios de elegibilidade, a disponibilidade orçamentária e financeira e a disponibilidade inicial de **30 vagas**.

5.2. A inscrição não garante a concessão do auxílio, estando sua concessão condicionada à análise socioeconômica, aos critérios estabelecidos no edital e à disponibilidade de recursos e/ou vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem **inalteradas e vigentes todas as demais disposições do Edital nº 01/2026-DG/IFAL CAMPUS MACEIÓ** que não forem incompatíveis com o disposto nesta Reabertura de Inscrições.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelo setor responsável pela Assistência Estudantil, observadas as normas institucionais vigentes.

6.3. A divulgação deste edital, dos resultados e dos demais comunicados referentes ao processo será realizada nos **canais oficiais da instituição**.

6.4. Esta Reabertura de Inscrições destina-se exclusivamente aos **discentes ingressantes dos cursos de nível médio subsequente e de nível superior no segundo semestre de 2026**, conforme estabelecido neste documento.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

Gracielle Bezerra Gracino dos Santos
Assistente Social CRESS AL 4195

Joana D' Arc de Holanda Padilha
Assistente Social CRESS/AL 792

Josilene Estácio Menezes

Assistente Social CRESS/AL 1061